

## PADRONIZAÇÃO DA NOMENCLATURA VULGAR DAS PRAGAS FLORESTAIS

Norivaldo dos Anjos Silva \*  
José Cola Zanuncio \*  
Germini Porto Santos \*

Freqüentemente, os trabalhos com entomologia em florestas envolvem pessoas leigas, as quais não têm acesso ao uso dos nomes científicos das pragas, com as quais estão lidando. Isto é compreensível, uma vez que estes nomes, geralmente criados dentro do idioma latino, são de difícil pronúncia ou leitura. Cita-se, por exemplo, o caso do crisomelídeo *Sternocolaspis quatuordecim costata* que, mesmo para os entomologistas, é de difícil pronúncia; entretanto, se fosse chamado de besouro-de-limeira, seria muito mais prático. No meio popular, as pessoas leigas em entomologia têm mais facilidade em identificar as espécies de animais ou vegetais, quando se lhes associam uma característica peculiar. Isto pode ser sentido, especialmente, durante uma conversação telefônica com um técnico de campo que está tentando descrever um ataque de determinado inseto em seus plantios florestais. Ele é capaz de descrever o inseto, assim como alguns de seus hábitos, especialmente hábitos das lagartas e até características morfológicas de várias fases dos insetos. Neste aspecto, a coloração com suas variações em manchas, pontos, listras e outros desenhos é geralmente utilizada. A "lagarta-do-pescoço-vermelho" (*Stegasta bosquela*), lagarta-rosada (*Platyedra gossypiella*), besouro-amarelo (*Costalimaita ferruginea vulgata*) e outros, são exemplos que utilizam a coloração do inseto. O caso mais comum é o da associação do inseto com o hospedeiro ou parte deste; são exemplos, a lagarta-das-palmeiras (*Brassolis* spp); a broca-da-cana-de-açúcar (*Diatraea saccharalis*); o besourinho-do-fumo (*Lasioderma serricorne*); a broca-do-café (*Hypothenemus hampei*). Alguns insetos possuem o nome vulgar relacionado a um hábito próprio ou a um comportamento específico como: lagarta-da-teia (*Stilopalpia costa-limai*); lagarta-mede-palms (*Plusia gamma*); lagarta-rosca (*Agrotis* spp). Há, também, nomes vulgares relacionados ao aspecto do inseto, como lagarta-gelatinosa (*Dalcera abrasa*); lagarta-aranha (*Phobetron hipparchia*); lagarta-cabeluda (*Megalopyge lanata*); bicho-cesto (*Oiketicus kirbyi*); formiga-mineirinha (*Acromyrmex* spp); formiga-cabeçuda (*Atta* spp); formiga-cabeça-de-vidro (*Atta laevigata*); etc. Outros nomes vulgares estão relacionados a lugares como, o besouro-de-limeira (*Sternocolaspis quatuordecimcostata*); saúva-da-mata (*Atta cephalotes*); cochonilha-australiana (*Peryceria purchasi*), etc. Há nomes compostos como, serrador-da-acácia-negra (*Oncideres impluviata*); broca-das-hastes-da-aboboreira (*Diaphania nitidalis*); broca-dos-pedúnculos-florais-das-palmeiras (*Homalinotus coriaceus*) e assim por diante.

Se tais características fossem usadas em nomes vulgares de insetos e padronizados poderíamos, sem ver o inseto, identificá-lo através de sua descrição e passar imediatamente à possibilidade de controle. Com isto, atacaríamos cada problema mais cedo, pois, muitas das viagens exploratórias nos locais de surtos de insetos seriam eliminadas.

Apesar de estes nomes serem muito válidos, muitas espécies diferentes de insetos podem ter o mesmo nome vulgar, como é o caso da lagarta-rosca, que engloba várias espécies de *Agrotis* e de outros gêneros; é, também, o caso de saúva, que engloba várias espécies do gênero *Atta*, e de quenquém, que engloba muitas espécies de *Acromyrmex* e de serrador (*Oncideres* e outros).

Outro aspecto desta questão é o fato de uma mesma espécie receber muitos nomes vulgares. Consideremos, por exemplo, o caso de *Acromyrmex landolti landolti*, que possui os nomes

---

\* DBA/CCB/UFV – 36.570 – VIÇOSA – MG.

vulgares de quenquém, formiga-de-raspa, formiga-boca-de-capim, formiga-boca-de-cisco, rapa-pasto, rapa e rapa-ropa. São portanto, sete denominações diferentes. A espécie *Trigona spinipes* tem os nomes vulgares de abelha-cachorro, arapuá, abelha-preta, torce-cabelos, irapuã e irapuan; *Hypotenemus hampei* é conhecido como broca-do-café, broca-paulista, broca, broca-da-cereja-do-café, caruncho-da-cereja-do-café e escolito-do-café; *Megalopyge lanata* é conhecida como bicho-do-fogo, lagarta-de-fogo, sussurana, taturana, lagarta-cabeluda, etc. *Mocis iatipes* possui quatorze nomes vulgares registrados, que são: bicho-de-listras-brancas, bicho-engenheiro, bicho-medidor, curu-querê-do-capim, lagarta-compasso, lagarta-do-pasto, lagarta-dos-arrozais, lagarta-dos-capinzais, lagarta-dos-milharais, lagarta-do-seco, lagarta-da-folha-do-arroz, larva-listrada-da-cana, lagarta-medepalmos e nóctua-mulata, sem considerar outros nomes regionais.

É verdade que muitos nomes vulgares se encontram padronizados e representando bem a espécie a que se quer referir. É o caso da broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), bicho-cesto (*Oiketiscus kirbyi*), lagarta-elasma (*Elasmopalpus lignosellus*), e muitos outros, mas, a maioria das espécies não tem um nome vulgar próprio que possa individualizá-las no conjunto das pragas nacionais.

Outros países, principalmente os E.U.A., utilizam este sistema com grande sucesso e eficiência, porque facilita e uniformiza os nomes das pragas entre todos os que trabalham com os insetos.

Os critérios para o estabelecimento destes nomes são vários, conforme explicado anteriormente, e normalmente, pode ser escolhido por aquele que tem a oportunidade de fazer melhores observações sobre os insetos novos para a ciência. Desta forma, seria aconselhável que as pessoas que tenham a oportunidade de aprofundar seus estudos sobre determinada espécie de inseto, que se lhe atribua o melhor nome vulgar. Isto permite que, daí em diante, esta nomenclatura fique padronizada.

Poderíamos, neste caso, adotar o critério usado pelos entomologistas da América do Norte. Eles possuem uma comissão permanente de padronização de nomes vulgares, dentro da respectiva sociedade de entomologia. Todo interessado pode submeter o melhor nome que achar conveniente para um determinado inseto. Durante a reunião anual da sociedade de entomologia, em reunião da "Comissão Permanente de Padronização de Nomes Vulgares", tais nomes são analisados e, aceitos ou não. Aqueles que forem aceitos, no Brasil, seriam publicados em "Nomes Vulgares de Insetos Brasileiros". A seguir, tal publicação seria atualizada a cada ano, durante a reunião de entomologistas florestais, ou melhor, ainda, durante a reunião da S.E.B., pois, achamos que tal programa deva ser estendido à área agrícola.

O campo da entomologia é novo em nosso país e consideramos como incipientes os estudos de nossos problemas, apesar de já termos mais de 50 anos de trabalhos expressivos neste setor. Todavia, o setor florestal brasileiro só começou a lograr expressivos impulsos a partir do ano de 1968, com o advento dos incentivos fiscais concedidos pelo governo para o reflorestamento em larga escala. Mas esta é uma situação irreversível que, diante da crise mundial de energia, tende a exigir mais em termos de produção e produtividade. A entomologia florestal precisa acompanhar a evolução do setor com o objetivo de diminuir as perdas e aumentar a produtividade e para tal, necessita rearranjar seus elementos. Foi pensando assim, que ora apresentamos esta sugestão no sentido de que todos aqueles que trabalham no campo possam entender e ser entendidos, usando a mesma linguagem.

Não só na entomologia florestal, como na agrícola, a padronização de nomes vulgares é importantíssima para publicações em nível de extensão. Em muitas destas publicações, o agricultor não identifica o nome científico e perde o interesse em lê-las. Por outro lado, com um nome vulgar padronizado, ele se interessará muito mais, pois, saberá imediatamente se tal inseto é problema em sua área ou não. Tais publicações na América do Norte não trazem o nome científico do inseto em questão, mas, apenas, o seu nome vulgar.

Abaixo, seguem alguns nomes vulgares propostos para algumas das pragas já conhecidas

em nossas florestas. Muitos deles já estão mencionados na literatura e em uso em várias regiões, mas que uma vez aceitos, passarão a ser consagrados como o representativo da respectiva espécie dentro do campo da entomologia florestal no Brasil.

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR
– <i>Spodoptera ornithogalli</i>	Lagarta-preta-da-muda-do-pinheiro-do-paraná
– <i>Grillus assimilis</i>	Grilo-preto
– <i>Grylotalpa hexadactyla</i>	Paquinha
– <i>Oncideres impluviata</i>	Serrador-da-acácia-negra
– <i>Psygmatocherus wagleri</i>	Broqueador-do-óleo-vermelho
– <i>Stizocera plicicollis</i>	Broqueador-da-perobeira
– <i>Phassus giganteus</i>	Broqueador-gigante-do-eucalipto
– <i>Timocratica albella</i>	Broqueador-das-mirtáceas
– <i>Rhaphiorhynchus pictus</i>	Mosca-da-madeira
– <i>Hypsipyla grandella</i>	Broqueador-do-ponteiro-das-meliáceas
– <i>Laspeyresia araucariae</i> ≅ = <i>Cydia araucariae</i>	Lagarta-do-gomo
– <i>Thyrintina arnobia</i>	Lagarta-parda
– <i>Sarsina violascens</i>	Mariposa-violácea
– <i>Eupseudosoma involuta</i>	Lagarta-cachorrinho
– <i>Eupseudosoma aberrans</i>	Lagarta-cachorrinho-amarela
– <i>Euselasia apisaon</i>	Lagarta-euselasia
– <i>Sabulodes caberata caberata</i>	Lagarta-de-listras
– <i>Costalimaita ferruginea vulgata</i>	Besouro-amarelo
– <i>Sternocolaspis quatuordecimcostata</i>	Besouro-de-limeira
– <i>Gonipterus gibberus</i>	Besouro-australiano
– <i>Bolax flavolineatus</i>	Besouro-pardo
– <i>Atta laevigata</i>	Saúva-cabeça-de-vidro
– <i>Atta sexdens rubropilosa</i>	Saúva-limão
– <i>Atta sexdens sexdens</i>	Saúva-do-norte
– <i>Atta sexdens piriventris</i>	Saúva-sulina
– <i>Atta cephalotes</i>	Saúva-da-mata
– <i>Atta opaciceps</i>	Saúva-do-sertão
– <i>Acanthoscelides clitellarius</i>	Gorgulho-da-semente-de-pau-jacaré
– <i>Lyctus brunneus</i>	Caruncho-da-madeira
– <i>Rhinochenus stigma</i>	Gorgulho-da-copaíba
– <i>Heilipus parvulus</i>	Gorgulho-da-imbuia
– <i>Cryptotermes brevis</i>	Cupim-de-madeira-seca

Sugere-se, ainda, que o termo “caruncho”, acompanhado de um ou mais termos complementares, seja utilizado para individualizar as espécies das famílias Lyctidae, Anobiidae e Bostrichidae, que atacam as madeiras secas de qualquer essência florestal; e que o termo “Gorgulho”, também acompanhado de complementos específicos, seja utilizado para individualizar as espécies de Curculionidae, Bruchidae, Anthribidae, Scolytidae e outras, que atacam somente frutos e sementes das essências florestais. O termo “broqueador”, acompanhado do complemento, deve ser atribuído às espécies de Coleoptera e Lepidoptera, cujas larvas e/ou adultos escavam galerias nos troncos vivos das árvores. O termo “serrador”, acompanhado de complemento, deve ser atribuído às espécies de Coleoptera que têm o hábito de cortar os galhos, troncos finos e ponteiros das árvores para, no material obtido, garantir a produção de descendentes. O termo “cupim”, acompanha-

do de complemento, deve ser usado para o nome vulgar de cada espécie de Isoptera ligado à floresta ou seus produtos. O termo "lagarta" deve identificar, junto com o respectivo complemento, somente as espécies de Lepidoptera que se alimentam, predominantemente de folhas.

Dessa forma, novas contribuições poderão ser feitas sempre que forem realizados estudos expressivos da biologia e comportamento de conhecidas ou de novas espécies ligadas às flores-tas ou seus derivados.

## REFERÊNCIAS

- GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BATISTA, G.C. de.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A. & ALVES, S.B. **Manual de entomologia agrícola**. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 1978. 531p.
- MARICONI, F.A.M. **As saúvas**. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 1970. 167p.
- MARICONI, F.A.M. **Inseticidas e seu emprego no combate às pragas**. São Paulo, Nobel, 1976. 2v.
- SILVA, A.G.A.; GONÇALVES, C.R.; GALVÃO, D.M.; GONÇALVES, A.J.L.; GOMES, J.; SILVA, M.N. & SIMONI, L. **Quarto catálogo dos insetos que vivem nas plantas do Brasil; seus parasitos e predadores**. Rio de Janeiro, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, 1968. Tomo I, parte II, 622p.
- UNITED STATES. DEPARTMENT OF AGRICULTURE. **Gipsy Month: forest influence**. Washington, s.d. 44p. (Bulletin, 423).
- UNITED STATES. DEPARTMENT OF AGRICULTURE. **Douglas-fir Tussock Month**. Program Accomplishments Report of Agriculture. Washington, s.d. 20p. (Bulletin, 417).